

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ELETIVA DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE MAUÁ – C.M.C.M.

Aos dois dias de abril de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se no Teatro Municipal de Mauá, representantes da sociedade civil (artistas, produtores, agentes culturais, usuários das políticas culturais) que foram previamente habilitados como candidatos e eleitores previamente credenciados no Mapa Cultural de Mauá, também estiveram presentes convidados (sem direito a voz e voto) e demais funcionários e colaboradores da Secretaria Municipal de Cultura que estiveram responsáveis por todo processo de credenciamento, apoio técnico, logístico e de condução executiva da Assembleia. A primeira mesa composta, foi a mesa de abertura que foi conduzida pelo presidente do Conselho Municipal de Cultura e Secretário Municipal de Cultura Deivid Couto, pelo Secretário de Relações Institucionais Edilson de Paula, pelo Coordenador do Escritório do Ministério da Cultura no Estado de São Paulo Alessandro Azevedo, pelo Vereador José Luiz Cassimiro e representando a sociedade civil no Conselho Municipal de Cultura de Mauá: Arthur Rodrigues da Silva (Arthur Quebradilha) e Dagliane Natiele Leite. Todos fizeram o uso da palavra e destacaram a importância das políticas culturais para a vida das pessoas e para a economia da cidade, pois promovem a identidade local, geram empregos e renda, e contribuem para o desenvolvimento sustentável, também destacaram que os conselhos municipais de cultura são ferramentas de participação social, que contribuem para a construção de uma gestão pública democrática e participativa. Após a mesa de abertura, houve a composição de uma segunda mesa com a representação do poder público e da sociedade civil, para condução do processo eletivo. Compuseram a mesa: a Secretária Adjunta de Cultura Maria de Fátima Queiróz (Fatinha Queiróz), o assessor Jonathan Teixeira Costa, a conselheira Karen Massae Nashiro e o Conselheiro Tiago Nascimento. Inicialmente foi realizada a leitura e a projeção dos procedimentos que foram adotados para eleição do conselho, documento esse que consta em anexo (1) a presente Ata. O único destaque levantado foi referente a solicitação por parte do Sr. Wagner Roberto dos Santos, que propôs que todos os presentes tivessem direito a voz e voto, contrariando o que consta na legislação e no edital de convocação da Assembleia Eletiva. A coordenação da mesa não acatou o pedido, e manteve a previsão legal conforme previsto em Lei e Edital: “terão direito a votar e ser votado os membros da sociedade civil que estiverem devidamente cadastrados até 60 (sessenta) dias do pleito, no Mapa Cultural”, ou seja, até 02 de fevereiro de 2025. Esgotado esse ponto, passou-se para a apresentação nominal dos/as candidatos/as em ordem alfabética por categoria/cadeira. Após as apresentações, as candidatas Camila Cardoso Machado e Maria Quaresma Martins, solicitaram a mesa que fosse criada a cadeira de Cultura Gospel, tal pedido se deu em conformidade com o artigo 7º parágrafo 2º da Lei 4.848 de 23 de abril de 2023 – altera os dispositivos da lei que criou o Conselho Municipal de Cultura – “Considerando o caráter dinâmico da Cultura e conforme necessidade, os setores, as áreas e comissões poderão sofrer alterações, acréscimos e adequações”. A mesa colocou a proposta em discussão e votação e houve a rejeição da criação da cadeira. Na sequência foi informado aos membros da Assembleia que os candidatos a seguir desistiram de concorrer ao pleito, ainda assim, houve a chamada nominal, na qual todos confirmaram a sua desistência, são eles: Allan de Jesus Teixeira (artes cênicas/teatro), Artur Ferreira da Costa (Cultura popular), Keila Cristina Santos (Cultura Popular), Lenielle Gonçalves Paciente (Literatura),

Lidiane de Assis Rosendo (Literatura), Rodrigo Marques da Gama (Música), Tatiane Vilardi Argasuku (Música), Maria Rosangela Pereira dos Santos Silva (Povos de Matrizes Africanas) Solange da Silva (Povos de Matrizes Africanas). Em ato contínuo, a mesa apresentou a cadeira de Artesanato e Artes Manuais que não teve inscrição para o pleito, ficando, portanto, sem representação nesse mandato, também a mesa apresentou que houve apenas a indicação de 01 (um/a) candidato/a para as cadeiras de Audiovisual, Hip Hop, Literatura e Dança, propondo que a suplência possa ser disputada em forma de repescagem pelos/as demais candidatos/as que não forem eleitos em suas respectivas cadeiras. A proposta foi acatada por unanimidade. Após essas deliberações, colocou-se em votação em ordem alfabética por segmento/categoria/cadeira, elegendo os/as seguintes candidatos/as:

SEGMENTO/CATEGORIA/ CADEIRA	TITULAR	SUPLENTE	SUPLENTE (REPESCAGEM)
Artes Cênicas (Teatro e Circo)	Gabriel Pangonis (Gabriel Pangonis Fernandes)	Gio Monteiro (Gio Monteiro Mendes dos Santos)	Não se aplica
Artes Visuais	Adi Alves (Ariadne Grazielle Alves)	Jae Alves Braga (Jaiane Alves Braga)	Não se aplica
Audiovisual	Makeda Silva (Jessica Caroline da Silva)	Sem Suplente – ir para repescagem	Paulo Cardoso (Paulo Jorge Cardoso de Moraes)
Cultura Popular	Meire Terezinha (Meire Terezinha da Silva)	Erick Kelvin (Erick Kelvin da Costa Rosa)	Não se aplica
Hip Hop	Deusa Negra (Luanne Isabelly Santana Santos)	Sem Suplente – ir para repescagem	Camila Machado (Camila Cardoso Machado)
Literatura	Mileny (Mileny Vitoria Candido Leme)	Sem Suplente – ir para repescagem	Babá Egbé (Yuri Henrique Lopes Correa)
Musica	Marlene (Maria Marlene do Nascimento Gremelmaier)	Marcos Manoel (Marcos Manoel da Silva)	Não se aplica
Povos de Matrizes Africanas	Mãe Tuta (Maria Izabel da Silva)	Yara Alves (Yara Alves Terra Silva)	Não se aplica
Dança	Zuleide (Zuleide Maria da Silva)	Sem Suplente – ir para repescagem	Maria Quaresma (Maria Quaresma Martins)

Após a votação, houve o anuncio dos/as eleitos/as e, em seguida, os/as mesmos/as escolheram dentre os/as seus pares o/a Vice-Presidente do Conselho, sendo que a Conselheira Meire Terezinha da Silva foi a escolhida e aclamada por todos presentes na Assembleia. Após a eleição, o microfone foi aberto para moções, informes, leitura de documentos e convites. Os conselheiros que se despedem, fizeram a leitura de um documento de recomendação e avaliação para os conselheiros que assumem, o Membro da Assembleia Valter Carriel apresentou uma proposta de que os artistas que construíram e se formaram por meio das políticas culturais

ASSEMBLEIA ELETIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
Secretaria Municipal de Cultura

de Mauá e que já faleceram, passem a ser devidamente homenageados nas nossas ações, intervenções e equipamentos culturais. A proposta foi acatada pelo plenário. Sequencialmente houve o pronunciamento da Vice-Presidente recém-eleita, Meire Terezinha, que falou em nome de todo o Conselho, também houve o pronunciamento do Presidente do Conselho, o Secretário de Cultura Deivid Couto que de pronto declarou que se torna necessário que não haja vacância no Conselho, e de imediato declara que os membros recém-eleitos já assumam as suas funções a partir da presente data. Toda Assembleia se manifestou favorável. Ao final informou que estará organizando uma posse festiva com a presença do Prefeito e tão logo a agenda seja confirmada, dará ciência a todos os membros do Conselho. Fez um agradecimento ao Conselho que encerra o seu Mandato na data de hoje e reforçou a importância desse espaço para democratização das ações culturais no município de Mauá. A Assembleia foi encerrada às 22h55 (vinte e duas horas e cinquenta e cinco minutos) e eu, Maria de Fátima Queiróz, Secretária Adjunta de Cultura, coordenei a Assembleia e digitei a presente ata.

ANEXO 1

PROCEDIMENTOS PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

Em conformidade com a Lei nº 3.555, de 17 de março de 2003 e suas alterações por meio da Lei nº 4.848, de 23 de abril de 2013 e, em conformidade com o edital de convocação, publicado em Diário Oficial do Município no dia 27 de fevereiro de 2025, segue abaixo os procedimentos que deverão ser considerados para Assembleia eletiva

DO LOCAL e DATA

Teatro Municipal de Mauá – Anselmo Haraldt Walendy

R. Gabriel Marques, nº 353 – Vila Noêmia – Mauá – SP

DIA: 02 de abril de 2025

DOS PARTICIPANTES

– Os interessados em participar da Assembleia deverão preencher os seguintes requisitos:

- Estar devidamente inscrito/a no cadastro de integrantes e grupos da comunidade cultural (Mapa Cultural);
- Terão direito a votar e ser votado os membros da sociedade civil que estiverem devidamente cadastrados até 60 (sessenta) dias do pleito, no Mapa Cultural, ou seja, 02 de fevereiro de 2025.

– Caso o participante não esteja cadastrado no mapa cultural até a data acima, PODERÁ PARTICIPAR DA ASSEMBLEIA NA CONDIÇÃO DE CONVIDADO, sem DIREITO A VOZ e VOTO.

DO CREDENCIAMENTO DE PARTICIPANTES e CONVIDADOS/AS

– O credenciamento ocorrerá no saguão do Teatro Municipal das 18h00 às 20h00;

– Os participantes com direito a voz e voto, assinarão a lista de presenças e receberão um crachá de identificação;

– As/os convidadas/os, assinarão a lista de presenças e receberão uma etiqueta adesiva de identificação.

DAS/OS CANDIDATAS/OS

- Estar devidamente inscrito/a no cadastro de integrantes e grupos da comunidade cultural (Mapa Cultural), até 60 (sessenta) dias do pleito, ou seja, 02 de fevereiro de 2025;
- Ser domiciliado/a no município e estar em pleno gozo de seus direitos;
- Se inscrever até as 23h59 do dia 28 de março de 2025 através da Plataforma do Mapa Cultural.

– O Membro da comunidade cultural poderá concorrer em um único segmento, comprovando sua atuação ou participação no setor;

–

As/os candidatas/os deverão devidamente inscritas/os, dentro do prazo do Edital, deverão assinar lista própria das candidaturas no saguão do Teatro, em local identificado para esse fim e receberão um crachá de identificação.

DA REPRESENTAÇÃO

– Será assegurada a representação de um/a conselheiro/a titular e um/a suplente para os seguintes segmentos:

Artesanato e Artes Manuais

Artes Visuais

Audiovisual

Hip Hop

Dança

Artes Cênicas (Teatro e Circo)

Música

Literatura

Cultura Popular

Povos de Matrizes Africanas

– Não havendo preenchimento de quaisquer segmentos, por falta de concorrentes ou interessados, dentro do prazo definido em Edital, poderão ser eleitos membros de OUTROS SEGMENTOS para preencherem os cargos vagos, DESDE QUE REFERENDADOS pela ASSEMBLEIA.

DA ASSEMBLEIA

– A assembleia será instalada às 19h00 em primeira Chamada e 19h30 em segunda chamada;

– Haverá 2 (duas) mesas, sendo a 1ª de abertura com as presenças de: Secretário de Cultura na condição de presidente do Conselho Municipal de Cultura, representante do Ministério da Cultura, representante do Governo Municipal, 02 representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Cultura. A 2ª mesa conduzirá o processo de eleição e será composta por 04 membros, sendo 02 da sociedade civil e 02 da Secretaria de Cultura;

– Apresentação do Procedimento para eleição do Conselho Municipal de Cultura:

a) Levantamento dos Destaques e processo de votação – 1´por destaque e, caso haja divergência

1´ para defesa e 1´para o contraditório;

-

Caso ocorra, apresentação de recursos em relação aos candidatos/as indeferidos – 1´para defesa e 1´ para o contraditório;

b) Processo de votação por aclamação.

– Apresentação dos/as candidatos/as em ordem alfabética por categoria/ cadeira e nominal – 2´ cada x 29 = 58´:

a) Artes Visuais, Artes Cênicas/Circo/Teatro, Audiovisual, Cultura Popular, Hip Hop, Literatura, Música, Povos de Matrizes Africanas e Outros

b) Processo de Votação por aclamação:

- Categoria/cadeira em ordem alfabética;

- Dentro de cada categoria/cadeira – nome em ordem alfabética.

c) Em caso de empate, o critério de desempate será o/a candidato/a com maior idade; persistindo o empate, haverá sorteio;

d) O segundo mais votado de cada segmento/ será o suplente;

c) Os membros da sociedade civil, serão eleitos/as para um mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida uma reeleição consecutiva;

d) Considerando o caráter dinâmico da Cultura e conforme a necessidade, os segmentos, as áreas e comissões poderão sofrer alterações, acréscimos e adequações.

– Secretário Municipal de Cultura anuncia os membros titulares e suplentes do novo conselho e orienta os representantes eleitos/as a indicarem o/a representante da sociedade civil que assumirá a vice-presidência do Conselho Municipal de Cultura, para homologação da Assembleia:

a) Caso não haja consenso na indicação, os nomes deverão ser submetidos para votação da Assembleia;

b) Cada indicado/a terá até 2´para se apresentar e na sequência haverá o processo de votação por aclamação.

DAS MOÇÕES, INFORMES, LEITURA DE DOCUMENTOS, CONVITES

—Serão apresentados após o anúncio do vice-presidente:

a) Caso ocorra divergências, será aberto 1´para defesa e 1´para o contraditório;

b) Processo
de Votação por aclamação.

DO ENCERRAMENTO

- Vice-Presidente eleito/a faz uma fala de encerramento
- Secretário Municipal de Cultura e Presidente do Conselho apresenta os próximos passos e encerra a presente Assembleia.